



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

P.M.N.

Publicado em: _____

Edição nº: _____

Asset: Departamento

Natividade - RJ, 31 de março de 2010.

LEI N.º 466 /2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, conforme abaixo descrito, para implantação de novas atividades não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1032 - Infra-Estrutura Urbana no Município - PADEM

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.08.15.451.0014.1.032	4.4.90.51.00	12	2.000.000,00
TOTAL GERAL.....			2.000.000,00

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), correrão à Conta do recurso conforme Convênio nº. 041/2010, da Secretaria de Estado de Obras, com recursos do Estado.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - Ramal 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Os recursos para atender a Contrapartida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da anulação parcial do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02 08.15.451.0016.1.026	4.4.90.51.00	04	100.000,00
TOTAL GERAL.....			100.000,00

Art. 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 31 de março de 2010

Marcos Antonio da Silva Toledo
 = *Prefeito Municipal* =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep: 28.380-000
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – Ramal 220